



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo:	1104001/2024
Fls.:	103
Rubrica:	

Hoje, nesta cidade, na sala da Secretaria de Educação, AUTUO o Processo Administrativo nº 1104001/2024, com solicitação datada de 11/04/2024, que deu origem ao processo de contratação direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Cristina Vieira de Sousa Miranda, Secretária Municipal de Educação, o subscrevo.

1. DOS AUTOS

Faz parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa de licitação para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Solicitação para abertura de licitação pública emitida pela requisitante da Secretaria Municipal de Educação, devidamente acompanhada de planilha contendo especificações e estimativa de quantitativos dos serviços a serem posteriormente contratados;
- b) Certidão de Autuação do Processo Administrativo, emitida pela responsável pela abertura do processo;
- c) Pesquisa de Preços de Mercado, tendo sido obtido 3 (três) pesquisas com empresa do ramo e alguns preços obtidos no âmbito da administração pública;
- d) Planilha contendo mapa de apuração do menor preço, baseado nas pesquisas de preços realizadas;
- e) Despacho de solicitação de informações sobre a existência de rubrica orçamentária;
- f) Informações sobre rubrica orçamentária, conforme previsto;
- g) Termo de Referência, elaborado pela requisitante e aprovado pela Secretária Municipal de Educação, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 011, de 01 de março de 2024, e demais normas pertinentes;
- h) Autorização para instauração de procedimento dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

2. DA ORIGEM DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1104001/2024.

3. DO OBJETO

- DESCRIÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA.

4. DO PROCEDIMENTO ADOTADO

- PROCEDIMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
- TIPO DE CONTRATAÇÃO: Menor Preço
- PROCEDIMENTO ADOTADO: Contratação Direta, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14133/2021.

5. ESTIMATIVA DO VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- O preço considerado como estimativa para o objeto do presente procedimento, foi determinado com base no melhor preço, obtido junto ao banco de preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de **R\$11.413,62(onze mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos)**.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0207 – Manut. e Desenv. Do Ensino – MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.306.0009.1.072 – Aquisição de Material e Equip. para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de Imposto e Transf. - Educação

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0207 – Manut. e Desenv. Do Ensino – MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.361.0009.2.112 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1500100100 – Receita de Imposto e Transf. - Educação

7. DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

Para julgamento do procedimento de dispensa de licitação, foi designado a Agente de Contratação, Sra. ROSA MARIA CAETANO DE SOUSA, designada por meio da Portaria Nº 027, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, ao qual caberá as atribuições previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 011, de 01 de março de 2024.

- A Equipe de apoio será composta pelos seguintes servidores: LEONARDO MOURA COSTA — CPF: 056.856.653-00 e ALAN TORRES GONÇALVES — CPF: 607.770.463-69, designados pela portaria e decretos supra.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento de dispensa de licitação em epígrafe está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal 011/2024, Decreto Municipal nº008/2024 e Demais Legislações Pertinentes.

Bom Lugar (MA), Estado do Maranhão, 09 de maio de 2024.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

Processo:	11010003/2024
Fls.:	304
Rubrica:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 027, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Processo:	1104001/2024
Fls.:	105
Rubrica:	

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuarem em licitações e contratações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Bom Lugar - MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, Sra. Marlene Silva Miranda, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 004, de 24 de março de 2023, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo especificada para atuar como agente de contratação e executar as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 004, de 24 de março de 2023, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- I. Sra. Rosa Maria Caetano de Sousa, inscrita no CPF nº 912.371.063-20, para exercer a função de Agente de Contratação.

Parágrafo único: Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- I. Sr. Alan Torres Gonçalves, inscrito no CPF nº 607.770.463-69, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio.
II. Sr. Leonardo Moura Costa, inscrito no CPF nº 056.856.653-00, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 004, de 24 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar - MA, em 15 de fevereiro de 2024.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

Processo:	104001/2024
Fls.:	106
Rubrica:	

PORTARIA Nº 027, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para atuarem em licitações e contratações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Bom Lugar - MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, Sra. Marlene Silva Miranda, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 004, de 24 de março de 2023, que estabelece as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo especificada para atuar como agente de contratação e executar as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 004, de 24 de março de 2023, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- I. Sra. Rosa Maria Caetano de Sousa, inscrita no CPF nº 912.371.063 -20, para exercer a função de Agente de Contratação.

Parágrafo único: Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- I. Sr. Alan Torres Gonçalves, inscrito no CPF nº 607.770.463-69, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio.
- II. Sr. Leonardo Moura Costa, inscrito no CPF nº 056.856.653 -00, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 004, de 24 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar - MA, em 15 de fevereiro de 2024.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

